DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

SUMÁRIO

- ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021.
- PORTARIAS Nº 400, 401, 402, 403, 404/2021.
- II TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 17E3B50F63E68018133766F7E360DB99

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

PREFEITURA IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

ERRATA

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO

CAHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, **no período de 21/06/2021 até 31/12/2021, das 08h00 às 12h00**, propostas devidamente lacradas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES DE MMII, INCLUINDO CONSULTAS COM ESPECIALISTA, EXAMES DIAGNÓSTICOS, E PROCEDIMENTO MINIMAMENTE INVASIVO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**. Edital estará disponível no sistema eletrônico **www.comprasbr.com.br** e no **Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br**. Informações: (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

LEIA-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO

CAHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que, receberá na COPEL, situada na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000, **no período de 21/06/2021 até 31/12/2021, das 08h00 às 12h00**, propostas devidamente lacradas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE VARIZES DE MMII, INCLUINDO CONSULTAS COM ESPECIALISTA, EXAMES DIAGNÓSTICOS, E PROCEDIMENTO MINIMAMENTE INVASIVO, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA**. Edital estará disponível no **Portal da Transparência Municipal www.ibirataia.ba.gov.br**. Informações: (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br. Nilton Novaes Silva Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: AC5D5B4282DE9A987910AACDA5DBAC24

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o **SR. JOCINALDO BRITO DA ROCHA,** para exercer a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO e** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SR. JOCINALDO BRITO DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº 03.021.806-30, SSP/BA e CPF nº 529.938.175-15, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de junho do ano corrente,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DBDB5293D10D9EE22427C85DF2F48D7E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 401, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia o **SRº VINÍCIUS TELES DA SILVA,** para exercer a função de **CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS e** dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SR. VINÍCIUS TELES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 8491673-70, SSP/BA e CPF nº 007.660.395-44, CTPS nº 03104, SÉRIE nº 00079, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de junho do ano corrente,** revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DBDB5293D10D9EE22427C85DF2F48D7E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 402, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VALDECI LIMA DE JESUS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALDECI LIMA DE JESUS, admitida em 26/03/1994, CPF nº 353.260.425-68, RG nº 03697643-15 – SSP/BA, CTPS nº 01487, SÉRIE nº 00052, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DBDB5293D10D9EE22427C85DF2F48D7E

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 403, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **JUSTINO DE JESUS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JUSTINO DE JESUS, admitido em 01/02/1990, CPF nº 736.664.595-87, RG nº 6471960 – SSP/BA, CTPS nº 35086, SÉRIE nº 00036, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DBDB5293D10D9EE22427C85DF2F48D7E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS, admitido em 01/04/1990, CPF nº 690.552.975-34, RG nº 05795005-94 – SSP/BA, CTPS nº 38320, SÉRIE nº 00037, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de junho de 2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: DBDB5293D10D9EE22427C85DF2F48D7E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000819 **Estado da Bahia - terça-feira, 22 de junho de 2021** **Ano 5**

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021.
PREGÇAO ELETRÔNICO: 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADO: COSTA COMÉRICO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, 122, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.520.072/0001-93.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços.

OBJETIVO DO TERMO: O objetivo do presente instrumento é o reequilíbrio financeiro da Ata de Registro de Preço n° 001/2021 SRP, resultante do processo de Pregão Eletrônico n° 027/2020PE, da seguinte forma:

Descrição	Unid	Quantitativo (Saldo da Ata)	Último Valor Unit. Acordado	Percentual de Reajuste aproximado (%)	Reajuste aproximado em R$	Valor Unit. Aditado
GASOLINA comum automotiva, micro filtrado, constituída de gasolina e Álcool Etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	90.141	R$ 5,598	8,61%	R$ 0,48	R$ 6,08
ÓLEO DIESEL COMUM automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	90.385	R$ 4,599	5,68%	R$ 0,26	R$ 4,86
ÓLEO DIESEL S10 automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	129.001	R$ 4,699	7,68%	R$ 0,36	R$ 5,06
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, comum, automotivo, micro filtrado, de acordo com as especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico da ANP.	LT	57.105	R$ 4,380	20,78%	R$ 0,91	R$ 5,29

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 10/06/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 17E3B50F63E68018133766F7E360DB99